



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2015**

Às Treze horas do dia dez de junho de dois mil e quinze (10/06/2015), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamento: os Vereadores José Otávio Nocera, Paulo Cesar de Farias, Regiane Batista Severino, Herculano da Silva e Antonio Sirlei Alves da Silva. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr<sup>a</sup>. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica dessa Casa, para deliberarem sobre: o Projeto de Lei nº. 186/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Revoga a lei nº. 2.114/2009 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 02/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores – PGV dos Terrenos e Edificações, altera dispositivos da Lei Complementar nº. 37/2011 e dispõe sobre valores e alíquotas de tributos e dá outras providências.”; sobre o Processo Administrativo nº. 4.442/2015, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal e que “solicita Declaração de Utilidade Pública ao Rotary Club de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 69/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 18.000,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 70/2015, de autoria do Vereador Paulo Cesar de Farias e que “Denomina Rua no Jardim São Miguel, na Cidade de Castro.”; e sobre o Projeto de Lei nº. 71/2015, de autoria da Vereadora Aline Sleutjes Roberto e que “Denomina Rua na Vila Rio Branco, nesta Cidade.”. Sobre o Projeto de Lei nº. 186/2014, os membros



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

das Comissões Permanentes resolveram solicitar a dilação de prazo, por 15 (quinze) dias, tendo em vista as informações encaminhadas pelo Poder Executivo Municipal por meio do Ofício n.º 163/2015. Sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2013, solicitam que seja agendada reunião entre os Vereadores e a Comissão que elaborou a Planta Genérica de Valores, nomeada pelo Poder Executivo. Sobre o Processo Administrativo n.º 4.442/2015, emitiram parecer contrário à elaboração de Projeto de Lei para declaração de utilidade pública, tendo em vista a falta de atendimento a requisitos estabelecidos pelas Leis n.º 1423/2006 e 1465/2006. Sobre os Projetos de Leis n.º 69/2015, 70/2015 e 71/2015, emitiram parecer favorável à aprovação. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às treze horas e quarenta minutos, agradecendo a participação de todos os presentes. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara. Sala das Comissões, em 10 de junho de 2015.

  
José Otávio Nocera

  
Paulo Cesar de Farias

  
Regiane Batista Severino

  
Antonio Sirlei Alves da Silva

  
Herculano da Silva